PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

O Banco Municipal de Alimentos (BMA) visa ajudar famílias que se encontre em condições de vulnerabilidade e conscientizar a população, criando um espirito de comunidade. A ideia é que o BMA se sustente através de doações de cidadãos comuns, empresas do ramo alimentícios, empresários, supermercados e outros.

A função primordial do BMA será de captar, triar e distribuir gêneros alimentícios, atendendo pessoas carentes, instituições cadastradas como creches, albergues, abrigos, programas educacionais, comunidades terapêuticas e refeitórios comunitários.

O BMA será um importante instrumento para o fortalecimento social para nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica para implantação do BMA - Banco Municipal de Alimentos.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA